



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 025 /2024-CGJ

Belém (PA), 07 de março de 2024.

PJECOR 0004263-82.2023.2.00.0814

A todas as Unidades Judiciais do 1º Grau do TJPA

Assunto: REITERAÇÃO / OFÍCIO CIRCULAR N° 156/2023-CGJ

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando-o (a), reitero os termos do Ofício Circular n° 156/2023-CGJ, recomendando que seja promovida a adequada alimentação do SNGB (Sistema Nacional de Gestão de Bens), providenciando a devida migração dos dados dos bens e objetos apreendidos e já cadastrados para o novo sistema, no prazo de 10 (dez) dias, devendo informar o cumprimento da providência a este Órgão Censor diretamente nos autos do Processo PJECOR 0004263-82.2023.2.00.0814.

Atenciosamente,

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça



Número: **0004263-82.2023.2.00.0814**

Classe: **ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **06/11/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (REQUERENTE)	
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
40182 29	06/03/2024 16:24	Despacho	Despacho



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Processo nº 0004263-82.2023.2.00.0814

DESPACHO

Trata-se de CumprDec originado para o acompanhamento da migração de dados sobre bens e objetos apreendidos para o novo sistema.

Da análise dos autos, verifica-se, conforme certificado pela Secretaria, no ID 3905191, que algumas unidades responderam, no sentido de que estão promovendo ou promoveram a alimentação dos dados dos bens e objetos apreendidos no SNGB, no entanto, em pesquisa ao antigo sistema - SNBA - constatou-se que há ainda bens e objetos com status "a definir", tendo sido aberto chamado para o CNJ, solicitando orientações sobre como alterar a situação "a definir", além de outro chamado, solicitando acesso a dados e informações sobre bens no SNGB, para que se possa efetuar o monitoramento dos bens e objetos cadastrados.

É a síntese do necessário.

Reitere-se a intimação das unidades que não apresentaram manifestação nos autos, para que o façam no prazo de 10 (dez) dias.

À Secretaria desta Corregedoria, para providências, servindo este como ofício. Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR
Corregedor-Geral de Justiça





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 156 /2023-CGJ

Belém (PA), 30 de novembro de 2023.

PJECOR 0004263-82.2023.2.00.0814

Aos(as) Senhores(as) Juízes(as) das Unidades Judiciais do 1º Grau do TJPA,

Senhor (a) Magistrado(a),

Cumprimentando-o (a) e, tendo em vista os termos constantes da recomendação do item V, realizada na inspeção do Conselho Nacional de Justiça de 2023, bem como o Ofício Circular n.º 143/2023-CGJ (cópia anexa), datado de 10/11/2023, encaminho a Vossa Excelência, para ciência e atendimento, cópia do Despacho ID 3594066, proferido nos autos do PJECOR 0004263-82.2023.2.00.0814, para que se manifestem no referido feito, informando as providências adotadas para a migração para o Sistema Nacional de Gestão de Bens, dos objetos e bens apreendidos e cadastrados, no prazo de 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça



Número: **0004263-82.2023.2.00.0814**

Classe: **ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **06/11/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (REQUERENTE)	
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
35940 66	10/11/2023 12:26	Despacho	Despacho



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Processo nº 0004263-82.2023.2.00.0814

DESPACHO

Notifiquem-se os (as) Juízes (as) das unidades judiciárias do Estado, para que se manifestem nos presentes autos, informando as providências adotadas para a migração para o Sistema Nacional de Gestão de Bens, dos objetos e bens apreendidos e cadastrados, no prazo de 30 (trinta) dias.

Acautelem-se os autos em Secretaria, e após decorrido o prazo, certifique-se e retornem conclusos.

Servirá este como ofício.

À Secretaria desta Corregedoria, para diligências.

Belém, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

